

PORTARIA Nº0160/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento das necessidades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 033/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001896/2024-06 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento das necessidades da FUHAM, item 2 pela empresa D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA (CNPJ 05.492.895/0001-42);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 2, com valor total de R\$ 7.034,02 (sete mil, trinta e quatro reais e dois centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 25/11/2024 13:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=1162905300128
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.25 12:11:26

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

